municipal do Belo Jardim, em 01/07/1.988 (um de julho de Mil novecentos e oitenta e oito).

Aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 1.988 (Mil Novecentos e oitenta e oito)

Ata da 2ª (segunda) Sessão Ordinária do 3º (terceiro) Período Legislativo do ano de 1.988 (Mil Novecentos e oitenta e oito).

Aos 04 (Quatro) dias do mês de julho de 1.988 (Mil Novecentos e oitenta e oito), reuniram-se no Salão Nobre da Câmara Municipal do Belo Jardim, situada à Rua Amélia Soares Paes, S/Nº, sob a Presidência do Exmo. Sr. vereador José Marconi Cordeiro Ferreira, com o comparecimento dos seguintes vereadores: Lídio Santana de Sousa, Euno J. da Silva, Helena Pereira de Amorim, Josias de Oliveira Freitas, João T. Cordeiro, Cícero Alves de Oliveira, e Dinis Soares da Silva. O Presidente deu início aos trabalhos desta Casa Legislativa, solicitando a leitura da ata anterior do dia 01/07/1.988 (um de julho de Mil novecentos e oitenta e oito), sendo a mesma, após a leitura, posta em discussão aprovada por unanimidade devidamente.

favoráveis

Feita a leitura dos Pareceres. Parecer de Nº. 019/88 - referente ao Projeto de Lei de mesma numeração: trata de uma doação de imóvel a sra. Neide da Silva, no Parque Residencial Belo Jardim, medindo 08 (oito) metros de frente por 30 (trinta) metros de fundos no bairro de São Pedro. Parecer de Nº. 020/88 - referente ao Projeto de Lei de mesma numeração, trata de Suplementação de verba na importância de Cz$. 37.000.000,00 (trinta e sete milhões de Cruzados), para atender a insuficiência de verbas orçamentárias. Fazendo o uso da palavra o Vereador Sebastião Lopes da Silva, o mesmo solicitou vista de ambos os Pareceres. Não tendo nada mais a tratar, encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 06/07/88 (seis de julho de Mil Novecentos e oitenta e oito). Sala das Sessões da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 04 (Quatro) de julho de Mil Novecentos e oitenta e oito).

Ata da 3ª (terceira) sessão ordinária do 3º (Terceiro) Período Legislativo do ano de 1.988 (Mil Novecentos e oitenta e oito).

Aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano de 1.988 (Mil Novecentos e oitenta e oito), reuniram-se no salão nobre da Câmara Municipal do Belo Jardim, sob a Presidência do Exmo. Sr. vereador Elídio Santana de Sousa;